

- Carta de apresentação do candidato indicando o interesse no PPG em Gestão e Inovação na Indústria Animal (até 1.500 palavras);
- Declaração de Disponibilidade para Orientação do candidato, redigida e assinada pelo potencial orientador credenciado no Programa em Gestão e Inovação na Indústria Animal da FZEA/USP;
- Cópia do comprovante do depósito identificado ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9, CNPJ: 63.025.530/0001-04. É obrigatório indicar o nome do candidato no comprovante.

- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Ainda, como parte das políticas afirmativas do PPG-GIIA, é possível solicitar, desde que o(a) candidato(a) comprove condições de vulnerabilidade socioeconômica, Requerimento de Isenção. Neste sentido, o candidato poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, mediante o preenchimento do requerimento com justificativa disponível em <https://ppggia.fzea.usp.br/>. Para esses efeitos, deverá também anexar os seguintes documentos: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ou ii) comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho ou cópia do seguro-desemprego); ou iii) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo Federal). No caso de comprovação da condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, deve-se anexar a cópia das páginas que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída. Não será aceita a Carteira de Trabalho em branco (sem as anotações do empregador). O candidato deverá anexar o requerimento de isenção da taxa de inscrição e o(s) documento(s) comprobatório(s) em campos específicos do formulário de inscrição. O resultado do pedido de isenção de taxa será informado por e-mail em até 7 dias úteis após a efetivação da inscrição. Caso o pedido seja indeferido pela Comissão Coordenadora do Programa em Gestão e Inovação na Indústria Animal, será solicitado ao candidato o envio da Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição para o e-mail ppggia@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br, para a continuidade do processo seletivo.

• Os documentos devem ser enviados em anexo ao formulário digital, em pdf, disponível no site <https://ppggia.fzea.usp.br/>.

• Não serão aceitas inscrições que cheguem fora do prazo. A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário a inscrição do candidato será indeferida. Neste caso, o candidato poderá se inscrever novamente no processo seletivo, seguindo as orientações contidas no item 3 (inscrições) deste edital.

A homologação das inscrições será realizada pela Comissão especificamente designada pela CCP-GIIA para a organização do Processo Seletivo.

5. LINHAS DE PESQUISA DO PPG em Gestão e Inovação na Indústria Animal

Disponível em: <https://sites.usp.br/gia/resumo-da-proposta-curricular-e-das-linhas-de-atuacao-cientificotecnologicas/>

6. SELEÇÃO:

As avaliações serão realizadas, de forma contínua, em até 30 dias após a efetivação das inscrições e terá como principal foco a:

• Análise do Currículo Vitae (Anexo I) de acordo com a pontuação do Anexo II e do Histórico Escolar. Peso 4.

• Prova de arguição da Experiência Profissional e do Pré-Projeto de Pesquisa (Classificatória) que será realizada de maneira on-line com os candidatos. Os candidatos serão informados por e-mail (no endereço indicado no formulário de inscrição) sobre a data e a hora determinada para a reunião on-line, bem como o link da Sala Virtual (via Google Meet ou Zoom). Peso 6.

* Nota inferior a 5,0 (cinco) na média final implicará na reprovação do candidato.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato será informado sobre o resultado do processo seletivo por e-mail em até 30 dias úteis após a efetivação da inscrição.

8. PRAZO PARA RECURSO:

Cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção, até às 16h00, pelo e-mail ppggia@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br.

9. ADMISSÃO:

- Para matrícula, o candidato ao título de mestre deverá escolher um orientador credenciado neste PPG, mediante a anuência/aquiescência deste.

- A orientação será definida nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018.

- Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

- Para o candidato estrangeiro, que não tem a Língua Portuguesa como nativa, além da proficiência em Língua Inglesa, é exigida também a proficiência em Língua Portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.

2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo por meio da Secretaria de Pós-Graduação do Programa em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

3. Alerta-se aos candidatos que a natureza do PPG-GIIA é "stricto sensu" e presencial, portanto, durante a qualificação no mestrado, serão realizadas atividades em disciplinas e outras que exigirão disponibilidade da presença física dos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal na base do Programa, ou seja, na sede da FZEA/USP, em Pirassununga. No entanto, como parte das políticas afirmativas do PPG-GIIA, os alunos poderão realizar até 40% dos créditos mínimos obrigatórios para conclusão do curso em disciplinas ofertadas de forma não presencial, com aulas síncronas e online.

4. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

11. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita em duas etapas.

Primeira etapa (virtual):

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão enviar a documentação completa para o e-mail ppggia@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br, até às 17 horas

do dia 31 de janeiro de 2025. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: "Matrícula Processo Seletivo PPGGIIA continuado 2024/2025 - [SEU NOME]."

Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula, disponível na página do Programa no site <https://sites.usp.br/gia/formularios/>, e os seguintes documentos:

- Cédula de identidade com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);

- CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;

- RNM (para os candidatos estrangeiros residentes no país);

- Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);

- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino);

Os estrangeiros não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor;

- Os ALUNOS ESTRANGEIROS também deverão entregar, no ato da matrícula, cópia das folhas utilizadas do passaporte com visto de estudante (temporário IV), cópia do cartão de entrada no país, cópia do formulário de pedido de visto de estudante (temporário IV), cópia do protocolo de Agendamento para emissão do RNM, cópia do histórico da graduação.

- Certificado de Proficiência em língua inglesa. Os candidatos poderão apresentar como prova de proficiência em língua inglesa um dos seguintes documentos:

I – Certificado emitido por escolas de idiomas, desde que ateste que a pontuação obtida pelo candidato é correspondente ao Nível B1 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames), com validade de até três (3) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos;

IV - International English Test (IET), com pelo menos Nível B1;

V - Cambridge, pontuação mínima 140 pontos;

VI - Michigan, pontuação mínima 40 pontos;

VII - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos;

VIII - EF Standard English Test, com pelo menos Nível B1;

IX - Duolingo English Test, pontuação mínima 60 pontos.

Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

Segunda etapa (presencial):

A documentação original encaminhada na etapa anterior será entregue pelo(a)

aluno(a), ou seu procurador, no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP (endereço

abaixo). A documentação será conferida pela CCP/CPG, em prazo máximo de 90 dias, e quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Lembrando que neste momento

o(a) aluno(a) estrangeiro(a) somente pode ser matriculado(a) nos cursos

de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de

identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no

Brasil (Resolução CoPGr 7493, de 29/03/2018).

Se o(a) candidato(a) deixar de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não

apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será

cancelada.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de férias e período de recesso de final de ano), preferencialmente por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Edital IF-59/2024

Terá início no dia 24 de setembro de 2024, às 9h, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (1º período), Edital IF-15/24 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/04/2024 conforme deliberação da Congregação em sua 603ª sessão ordinária, realizada em 29/02/2024 e no qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Júlio Antonio Larrea Jiménez. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros. Membros Titulares - Prof. Dr. Antônio Martins Figueiredo Neto (FEP/IFUSP) – Prof. Titular, Profa. Dra. Maria Carolina de Oliveira Aguiar (UFMG) – Profa. Titular, Prof. Dr. Luis Ghivelder (UFRR) – Prof. Titular, Prof. Dr. Pascoal José Giglio Pagliuso (UNICAMP) – Prof. Titular, Prof. Dr. Paulo Pureur Neto (UFRGS) – Prof. Associado, Membros Suplentes - Prof. Dr. Cristiano Luís Pinto de Oliveira (FEP/IFUSP) – Prof. Associado, Profa. Dra. Leticia Mendonça Ferreira (UFABC) – Profa. Associada, Prof. Dr. Adalberto Fazzio (FMT/IFUSP) – Prof. Titular, Prof. Dr. Kleber Roberto Pirola (UNICAMP) – Prof. Associado, Prof. Dr. Angelo Márcio de Souza Gomes (UFRR) - Prof. Associado. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas, as quais serão realizadas na sala 2053 do Edifício Principal com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora. Os demais membros da Comissão participarão de todas as etapas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato.

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE

Edital nº IF-58/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação 609ª sessão ordinária realizada em 27/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 21 de agosto de 2024 e as 23h59min do dia 18 de novembro de 2024, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1245430, com o salário de R\$15.498,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) (maio/2024), junto ao Departamento de Física Geral, na área de Física Estatística, no âmbito da Portaria GR 8318/24, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Física II (4302112) Oscilações harmônicas, amortecida, forçada, amortecida-forçada. Ressonância. Noções básicas da teoria da elasticidade. Ondas em meios elásticos. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência e Difração. Batimentos. Ondas confinadas. Propriedades dos gases (ideal e real) e algumas relações entre grandezas macroscópicas e microscópicas. Primeira Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Calor, Trabalho, Energia Interna e Entalpia. Segunda Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Entropia, Energia Livre de Gibbs e Helmholtz. Aplicações: motores/refrigeradores.

Mecânica Estatística (4302401) 1. As leis da termodinâmica. 2. Noções de probabilidade. 3. Representação microcanônica. Entropia de Boltzmann. 4. Representação canônica. Distribuição de Maxwell das velocidades. Função de partição e conexão com a termodinâmica. 5. Modelo de Einstein para o calor específico dos sólidos. Gás ideal monoatômico. Paradoxo de Gibbs. Gás ideal diatômico. 6. Gás de fótons, radiação térmica. Gás de fótons, cadeia linear, teoria de Debye. 7. Representação grande- canônica. Distribuição de Bose-Einstein e de Fermi- Dirac. 8. Gás de elétrons livres, capacidade térmica eletrônica. 9. Gases e líquidos, integral de configuração, segundo coeficiente virial, teoria de van der Waals.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em português ou inglês, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – projeto de pesquisa, em português e em inglês, em formato digital;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – documento de identidade oficial (frente e verso).

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso IV, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 2º-A do artigo 52 do Regimento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04;

II – prova didática - peso 03;

III – projeto de pesquisa - peso 03.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

§ 4º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora

§ 5º - As provas poderão ser realizadas pelos candidatos em português ou inglês, desde que seguidas as exigências do §19, do item 1.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

1 - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

Sendo assim, o objetivo geral da contratação envolveria expandir o escopo de pesquisas em física estatística na direção desses desenvolvimentos, bem como suprir a carência de professores para as disciplinas acima mencionadas.

PLANO INDIVIDUALIZADO

a) Ensino - Metas

- Garantir o oferecimento de qualquer disciplina obrigatória oferecida pelo IFUSP em seus cursos de graduação e pós-graduação.
b) Pesquisa e Inovação - Metas
- Implementar novas linhas de pesquisa relacionadas à física estatística no IFUSP, contribuindo para que o grupo se mantenha na fronteira do conhecimento científico.

- Buscar financiamento à pesquisa nessas novas linhas, seja através das fundações de apoio oficiais ou de fontes privadas.

- Orientar alunos de pós-graduação em trabalhos de pesquisa nessas novas linhas.

- Buscar colaborações científicas com outros grupos dentro e fora do IFUSP.

c) Cultura e Extensão - Metas

- Contribuir para atividades já existentes no IFUSP, como o Laboratório de Demonstrações e a participação do IFUSP na feira USP e as Profissões, entre outros, ou engajar-se em iniciativas próprias, tais como palestras ou produção bibliográfica em divulgação científica.

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO

Em curto prazo, a pessoa contratada deve colaborar para a garantia do oferecimento regular das disciplinas de Termodinâmica, Mecânica Estatística, Física do Calor e Termoestatística, além de implementar novas linhas de pesquisa relacionadas à física estatística no IFUSP, contribuindo para que o grupo se mantenha na fronteira do conhecimento científico.

Em médio prazo, a pessoa contratada deve colaborar para a garantia do oferecimento regular da disciplina de pós-graduação em Mecânica Estatística e propor disciplinas de pós-graduação vinculadas às novas linhas de pesquisa a serem exploradas. Além disso, deve contribuir com o programa de pós-graduação orientando estudantes de mestrado. Por fim, espera-se que a pessoa tenha buscado colaborações com grupos de pesquisa externos à USP, incluindo grupos internacionais, e/ou com outros grupos de pesquisa no IFUSP.

Em longo prazo, a pessoa contratada deve contribuir para a formação de recursos humanos orientando estudantes de doutorado e supervisionando pós-doutorandos. Na vertente de Cultura e Extensão, espera-se que a pessoa contratada tenha contribuído para atividades já existentes no IFUSP, como o Laboratório de Demonstrações e a participação do IFUSP na feira USP e as Profissões, entre outros, ou tenha se engajado em iniciativas próprias, tais como palestras ou produção bibliográfica em divulgação científica.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC Nº 11/2024

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC/USP), em sua 462ª sessão ordinária realizada em 14/08/2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Flávio Afonso Ferreira Filho, Jéssica Pelinsom Marques, Victor Carvalho Cabral, Jeferson Brito Fernandes, Juliana Keiko Tsugawa, Bruna Catarino Xavier e Gisele Francielino Miguel, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1261843, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geotecnia, conforme Edital ATAC nº 02/2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 18/03/2024, com retificações publicadas no DOE em 19/03/2024 e 22/04/2024.

A Congregação do IGC/USP indeferiu o pedido de inscrição do candidato Fernando Souza de Almeida, por não atendimento ao § 9º do item 1 do edital de abertura.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: do Departamento: Prof. Dr. Fernando Antônio Medeiros Marinho (Livredocente, Presidente) e Profa. Dra. Camila Duels Viana (Doutora); externos ao Departamento: Profa. Dra. Marcia Maria dos Anjos Mascarenha (Associada – UFG), Dra. Alessandra Cristina Corsi (Doutora – IPT), Prof. Dr. Gilson de Farias Neves Gitiрана Júnior (Titular – UFG), Membros Suplentes: do Departamento: 1º) Prof. Dr. Edilson Pizzato (Doutor), 2º) Prof. Dr. Reginaldo Antonio Bertolo (Livredocente), 3º) Prof. Dr. Alexandra Vieira Suhogusoff (Doutora), 4º) Prof. Dr. Ginaldo Ademara da Cruz Campanha (Aposentado); externos ao Departamento: 1º) Profa. Dra. Risete Maria Queiroz Leão Braga (Doutora – UFPA), 2º) Profa. Dra. Luciana de Nazaré Pinheiro Cordeiro (Adjunta – UFPA), 3º) Profa. Dra. Tatiana Barreto dos Santos (Adjunta – UFOP), 4º) Dr. Eduardo Soares de Macedo (Doutor – IPT), 5º) Prof. Dr. Euripedes do Amaral Vargas Júnior (Associado – PUC-RJ), 6º) Prof. Dr. Orêncio Monar Vilar (Titular – EESC/USP), 7º) Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez (Titular – UFRR).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificando o título em nome de LUCAS LUCHESI BARNES, RG 440249004, publicado no D.O.E. de 02-08-2024, para declarar que onde se lê: “Fica autorizada a prorrogação da admissão”, leia-se: “...Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse”.

Retificando os títulos em nome dos interessados abaixo relacionados, publicados no D.O.E. de 16-08-2024, para declarar que onde se lê: “Fica autorizada a prorrogação da admissão”, leia-se: “...Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse”:

- CAMILA CAMPIONI DE GOES MENGATTO, RG nº 492890729;
- FREDERICO BOLDRIN FERRACIOLLI, RG nº 49.774.5446;
- INGRID MAYUMI HINOBU, RG nº 47977545X;
- LEANDRO TOSCANO, RG nº 477459092;
- MARCELLO ALVES DE LIMA, RG nº 123450322;
- MONIKE FOLLY FROSSARD SCHUENCK, RG nº 132169574;
- MONIQUE FERREIRA LIMA PEDROSA, RG nº 400484043;
- PAULO HENRIQUE SAMPAIO, RG nº 266342954;
- RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO, RG nº 328302971;
- THAMIRES RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, RG nº 550959324;
- VINICIUS FRANCISCO GIRAO, RG nº 50.907.419-4.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Biologia CANCELA o Edital publicado no D.O.E. de 02.07.2024, à página 93, referente ao Edital de Calendário de Provas do concurso público de provas e títulos, para Professor Doutor, na área de Microbiologia, na disciplina BM720 - Microbiologia, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 07-P-51327/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 160/2024-STGP/DTAD – convocação para provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, CONVOCA a candidata TÂNIA ADAS SALIBA – CPF. XXX.352.198-XX, inscrita

no concurso público de provas e títulos de que trata o edital 165/2023, para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, no conjunto de disciplinas “Orientação Profissional I e II”, para a realização das provas conforme segue:

Local/dia da realização das provas: na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, na Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba – SP, dia 30/08/2024, conforme segue:

Às 8h00 – Reunião e instalação da Banca Examinadora e realização da prova de títulos – julgamento do memorial.

Às 10h45 – Realização da prova didática, que terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, na qual a candidata versará sobre o ponto 8 – Biossegurança em Odontologia.

Às 14h00 – Realização da Prova de Arguição do Memorial. Processo FOA nº 647/2023.

CAMPUS DE BAURUI

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 218/2024-STGP – Resultado e Classificação Final DEFINITIVO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final DEFINITIVO, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Colaborador, 40 horas semanais, junto ao Departamento de Educação, na área do conhecimento: EDUCAÇÃO, objeto do Edital nº 113/2024-STGP, realizado entre os dias 03 e 31/07/2024, na seguinte conformidade:

NOME: Bruna Carvalho – CPF xxx.163.438-xx - classificação 1º
Examinador/Prova Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2)/Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média Final: 9,29
Examinador 1: 9,30 / 9,80 / 8,80 / 8,30 / 9,13
Examinador 2: 9,10 / 9,80 / 9,30 / 9,00 / 9,38
Examinador 3: 9,30 / 9,80 / 9,40 / 8,50 / 9,36

NOME: Rafael Pétta Daud – CPF xxx.826.176-xx - classificação 2º

Examinador/Prova Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2)/Didática (peso 2) /Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média Final: 8,70
Examinador 1: 9,22 / 9,80 / 8,00 / 7,70 / 8,75
Examinador 2: 9,10 / 9,80 / 7,55 / 7,50 / 8,55
Examinador 3: 9,00 / 9,80 / 8,20 / 7,80 / 8,80 /

NOME: João Guilherme de Carvalho Gattás Tannuri - CPF xxx.967.738-xx- classificação 3º

Examinador/ Prova Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) /Didática (peso 2) /Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) Média Final: 7,45
Examinador 1: 7,00 / 6,31 / 8,00 / 7,40 / 7,17
Examinador 2: 7,50 / 6,31 / 8,50 / 8,00 / 7,52
Examinador 3: 7,30 / 6,31 / 9,00 / 8,00 / 7,65

NOME: Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa - CPF xxx.463.458-xx - classificação 4º

Examinador/Prova Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação (peso 1) / Média Final: 6,54
Examinador 1: 7,67 / 9,80 / 4,00 / 3,30 / 6,42
Examinador 2: 8,10 / 9,80 / 4,50 / 4,50 / 6,86
Examinador 3: 7,40 / 9,80 / 3,80 / 3,40 / 6,33
Processo 463/2024

CAMPUS DE ITAPEVA

EDITAL Nº 96/2024-DTAd – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Recursos Florestais e Engenharia Florestal, junto ao Departamento de Engenharia do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, objeto do Edital nº 06/2024-DTAd, realizado no período de 15/08/2024, na seguinte conformidade:

NOME - CPF

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

SÂMIQUE KYENE C. ARAÚJO CAMARGO- ***.236.938-**

Examinador 1: 6,80 / 8,80 / 8,03
Examinador 2: 6,80 / 8,60 / 8,06
Examinador 3: 6,80 / 8,45 / 7,91
Média/Nota: 6,80 / 8,61 / 8,00
MARIANA PIRES FRANCO – ***.550.608-**
Examinador 1: 7,55 / 10,00 / 9,10
Examinador 2: 7,55 / 9,90 / 9,03
Examinador 3: 7,55 / 10,00 / 9,05
Média/Nota: 7,55 / 9,96 / 9,06
WELLITON LELIS CÂNDIDO– ***.385.016-**
Examinador 1: 3,65 / 9,00 / 6,70
Examinador 2: 3,65 / 8,90 / 6,86
Examinador 3: 3,65 / 8,50 / 7,08
Média/Nota: 3,65 / 8,80 / 6,88

Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser apresntado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Processo nº 12/2024).

Itapeva, 16 de agosto de 2024
FELIPE MEREGE CARVALHO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 257/2024-STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, na disciplina “Geomorfologia”, objeto do Edital nº 393/2023-STGP/IGCE/CRC, realizado nos dias 15 e 16/08/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME - CPF - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Examinador X: Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Prova de Arguição de Memorial (peso 1) / Média
CENIRA MARIA LUPINACCI – ***.663.628-** – 9,88 – 1º
Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 10,00 / 9,00 / 10,0 / 9,75
Prof. Dr. César Augusto Moreira: 10,00 / 9,20 / 10,0 / 9,80
Prof. Dr. José Teixeira Filho: 10,00 / 9,80 / 10,00 / 9,95
Profa. Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray: 10,00 / 9,50 / 10,00 / 9,88

Profª. Dra. Selma Simões de Castro: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

FABIANO TOMAZINI CONCEIÇÃO – ***.735.198-** – 9,60 – 2º

Prof. Dr. Antonio Misson Godoy: 10,00 / 9,00 / 10,00 / 9,75
Prof. Dr. César Augusto Moreira: 10,00 / 8,40 / 9,00 / 9,35
Prof. Dr. José Teixeira Filho: 10,00 / 9,60 / 10,00 / 9,90
Profa. Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray: 10,00 / 8,30 / 9,50 / 9,45

Profa. Dra. Selma Simões de Castro: 10,00 / 9,10 / 9,00 / 9,53
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Processo nº 900/2023-IGCE/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 137/2024 – STGP

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, CONVOCA os candidatos abaixo descritos para as provas do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Prótese Parcial Fixa II; Prótese Parcial Removível II; Materiais Odontológicos; Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial; Prótese Total, objeto do Edital nº 99/2024 - ICT/CSJC, para provas a serem realizadas no período de 27 e 28 de agosto de 2024, com início às 08 horas, nas dependências do Anfiteatro “Prof. Dr. João Vieira de Moraes (sala azul) e na Clínica de Pós-Graduação Prof. Rolf Rode do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, sito à Av. Eng. Francisco José Longo, nº 777 - Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12245-000.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - R.G. nº

Michelle de Sá dos Santos Gomes / ***274675

Fernanda Zapater Pierre Guardenzi / ***081179

(Proc. 150/2024-CSJC)

EDITAL Nº 138/2024 - ICT/CSJC – Resultado e Classificação Definitiva

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação definitiva do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, no conjunto de disciplinas “Materiais Odontológicos” e “Prótese Total”, objeto do Edital nº 34/2024 - ICT/CSJC, realizado nos dias 31/07/2024 e 01/08/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME: ALEXANDRE LUIZ SOUTO BORGES – RG 180485774X

– Média Final 10,00 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (Peso 1) / Arguição do Memorial (Peso 1) / Média

Examinador 1: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 3: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 4: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 5: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

NOME: RUBENS NISIE TANGO – RG 23436032X – Média Final 10,00 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (Peso 1) / Arguição do Memorial (Peso 1) / Média

Examinador 1: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 3: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 4: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 5: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

(Proc. 607/2023-CSJC)

EDITAL Nº 139/2024 - ICT/CSJC – Convocação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento de emprego público, mediante CONTRATAÇÃO de uma função de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Odontologia), sob regime da CLI, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade (das 08h às 11h30m e das 14h às 16h), sito à Av. Eng. Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Capítulo II – Das Inscrições, item 2.4, do Edital de Abertura de Inscrições 102/2022, bem como munido de original e cópia de:

- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- CPF e comprovante de situação cadastral regular do CPF, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- Apresentação da Declaração de Bens e Valores (no Imposto de Renda) que compõem seu patrimônio privado;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
- Cartões de inscrição no PIS ou PASEP;
- 3 (três) fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
- Comprovante de estar em dia com a Situação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Atestado de antecedentes criminais atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:
 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
 - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

OBS: O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

9º Lugar – Estela de Laia Gonçalves – **978238

(Proc. 469/2022-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

EDITAL Nº 278/2024-CSJRP - PROC. 163/2024-CSJRP - CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para a contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado de 02 (dois) anos, improrrogável, com titulação mínima de Doutor, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento de Ciência de Alimentos, junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos deste Instituto, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas - STGP, sito à

Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 163/2024-CSJRP – Abertura de inscrições, munida de:

- Original e fotocópia da(o):
 - Cédula de Identidade;
 - CPF regularizado;
 - Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos e doutorado na área do conhecimento objeto do concurso;
 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - 2 - 03 fotos 3x4 iguais e recentes.
- O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultada e contratada deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso CLASSIFICAÇÃO - NOME – CPF:
 - MICHELE ELIZA CORTAZZO MENIS HENRIQUE – CPF ***.124.578-**

(Proc. nº 163/2024-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Campus de São Paulo

Instituto de Artes

EDITAL Nº 123/2024 - STGP

O Diretor do Instituto de Artes do Campus de São Paulo, UNESP, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA, YASKARA DONIZETI MANZINI, R.G. 11.486.777-X, candidata habilitada no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Assistente da PP do QDUNESP, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Teatro, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes do Campus de São Paulo, a comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271, 3º andar, sala 322 - Barra Funda - São Paulo, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 130/2023-IA, munido de original e fotocópia de:

- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no CPF e comprovante de regularização;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- 2 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Comprovante de graduação em curso superior e pós-graduação, de acordo com as exigências do item 3.1 do Edital; e
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
- Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Processo nº 618/2023- CSP/IA)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Retificação de Resultado Final
Processo Seletivo 177/2024 - Técnico de Enfermagem - Emergencial - AME TUPÁ